

2.6 DEZ 1983

GAZETA MERCANTIL

# Quando a porteira está aberta, o gado foge *Vindo P. B. L.*

Kurt E. Weil (\*)



Na imprensa do dia 14.12.83, encontra-se a notícia de Brasília de que está sendo cogitada uma moratória interna. Moratória interna é, por todos os aspectos, um pedido de concordata interna — cessa a correção monetária e o pagamento é realizado não na data aprazada mas quando puder ou convier. Nas proporções daquilo que é a dívida interna brasileira, seria um cataclisma. Foi desmentida imediatamente, mesmo se difundida por “categorizada fonte com acesso”. Mas dentro do já visto posso observar que já tivemos, em menores proporções, uma dessas moratórias — os afamados “Bônus Rotativos do Governo do Estado de São Paulo”, na década

de 50, que pagavam uma enormidade de juros (30%) até que a bolha, num belo dia, estourou.

Uma moratória interna por si é prejudicial à confiança de qualquer investidor, provoca problemas graves e, antes de tudo, deve ser feita sob absoluto sigilo e de surpresa. Consequentemente, acredito que não vai acontecer nenhuma moratória neste momento, mas acredito também que despertaremos um belo dia de 1984 ou 1985 com uma reforma monetária interna ou desvalorização interna do tipo da realizada em 1948 na Alemanha vencida pelas forças aliadas na Segunda Guerra Mundial. Qualquer outro procedimento seria catastrófico, pois o mero boato provoca falta de confiança, o dinheiro quente e frio foge das ORTN, das aplicações overnight e outras maravilhas do rendimento.

Menciono sempre aqui a Alemanha. Após ter experi-

mentado em vão métodos de sanear a moeda internamente por meio de congelamento de preços — descongelamento dos mesmos —, empréstimos compulsórios e impostos confiscatórios foi decidido fazer uma reforma, diminuindo o dinheiro supérfluo, ou por bloqueio ou por simples desvalorização. E o resultado de uma operação deste tipo, aparentemente nunca experimentada antes e imposta pelas nações vitoriosas, era desconhecido — tratava-se de uma operação sob completa incerteza. Todas as obrigações de pagamento em RM (Reichsmark) existentes no dia 21.6 foram diminuídas a um décimo — portanto 10 RM valeram 1 DM a partir daquele dia.

A exceção foram o salário, os juros de aluguel, pensões alugueis, nos pagamentos que caíam em dias após o dia 20.6.

O atual otimismo do mer-

cado de ações justifica-se pela experiência alemã — pois, de fato, enquanto na Alemanha o dinheiro no banco foi desvalorizado e bloqueado na razão de 100:6,5, as ações ficaram, na maioria dos casos, na relação 1:1. O motivo era lógico — pois a valorização das ações após a reforma monetária foi realizada por meio de uma nova forma de contabilização: a feitura de outro balanço inicial dentro de um prazo dado à empresa. Assim, devido às reservas, as indústrias e o comércio tiveram suas ações mantidas, enquanto o possuidor de dinheiro perdia mais de 90%.

O efeito no Brasil de uma tal reforma interna seria ótimo, as consequências, no entanto, imprevisíveis. A obrigação de pagar o aluguel continuava para a empresa 1:1, mas o dinheiro no banco estava a 1:10. Apesar de tudo isso a reforma alemã foi um sucesso.

Após algumas oscilações, o marco estabilizou-se, as compras internas encontraram mercadorias antes não encontradas e, finalmente, a confiança no dinheiro foi restabelecida. A Alemanha a partir desse momento ia para frente, com as tendências começando a ter um sentido positivo.

Portanto, a idéia brasileira mencionada é boa, como balão de ensaio estratosférico. Na realidade vão existir muitos planos, mas uma coisa é certa: algum dia a dança das ORTN, do open, etc., terá de terminar, o despertar dará resaca, a medicina será horrível, mas mais uma vez o abismo será salvo, ninguém caindo dentro dele.

(\*) Professor e decano da Congregação da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.